Valor da parcela: R\$ 200,00

BAIKKO: TAIBA CEP: 62670-000

HINAYAMA

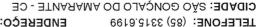
DE SOUSA

ASUOS

VESTE PRIME - ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS DE CELULARES TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO VESTE PRIME CA

NUMERO: 2010 EMPRESA: MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA 05379835 CNPJ: 32,450,862/0001-02

ENDEREÇO: RUA CAPITAO INACIO PRATA



E-mail: natieleasousa@gmail.com Nº residência: 0000 Estado: CEARá **Bairro: TAIBA** CEb: 62670-000 Cidade: SAO GONÇALO DO AMAF Endereço: RUA CAPITAO INACIO PRATA Renda: 2000 Profissão: VENDEDORA Sit. Profissional: AUTôNOMO Naturalidade: SAO GONÇALO DO Nome do pai: ANTONIO ALVES DE Escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO Nacionalidade: BRASILEIRO Telefone: (85) 99159.5293 Nome da Mãe: MARIA ADALIA DE MOURA ARAUJO **26X0: WASCULINO** Nascimento: 09/06/1992 Nome do conjulge: Estado civil: SOLTEIRO Nome: AUTONIA NATIELE ARAUJO CPF: 05859288352 RG: 2007231424-3

DADOS DO CLIENTE

Valor total a ser pago: R\$ 2.400,00 Vencimento das parcelas: 8 Número de parcelas: 12 Valor contratado: R\$ 1.500,00 DADOS SOBRE O CRÉDITO

CONTA PARA CRÉDITO

DESCRIÇÕES BÁSICAS DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE CREDITO VESTE PRIME A.S Conta corrente: 17569371-Agência: 0001 Tipo de conta: CORRENTE Banco: 260 - NU PAGAMENTOS

correspondente bancario, além de atuar no segmento de vendas de eletrônicos e similares será descrita a seguir apenas como VESTE PR A empresa MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA 05379839371 registrada sob CNPJ: 32.450.862/0001-02 e que presta serviço financeiro

CLAUSULA 1: Reconheço e concordo com todos os termos em sua plenitude descritos no contrato de adesão deste crédito pessoal.

até a data de vencimento, bem como o mesmo pode alterado sem aviso prévio sempre a seguir critérios internos da VESTE PRIME. CLAUSULA 2: Reconheço o valor de crédito que foi apresentado e aceito por mim e tenho ciência que farei o pagamento, caso seja

CREDITO. venoimento poderei a critério da instituição financeira e/ou VESTE PRIME ter meu nome incluído nos ORGAOS DE PROTEÇÃO AO CLAUSULA 3: Reconheço e tenho plena e total convicção que se eu não pagar o crédito utilizado transcorridos 20 (dez) dias após o

CLAUSULA 4: Affirmo que deixarei sempre meus dados atualizados sempre que houver necessidade.

CLAUSULA 5: Reconheço que irei procurar sempre a VESTE PRIME para solucionar eventuais problemas com o contrato.

CLAUSULA 6: Afirmo que todas as informações aqui apresentadas estão corretas.

o pagamento dos limites de crédito utilizado. CLAUSULA 7; Reconheço que o cancelamento do plano de pagamento (parcelas), bem como alteração do mesmo, não me inibe de

todo o limite de crédito utilizado. terei que pagar o saldo devedor que ainda estiver em aberto e que o mesmo só efetuará o cancelamento em sua plenitudade caso si CLAUSULA 8: Reconheço que caso eu venha solicitar o cancelamento do plano, ou VESTE PRIME ao seu critério, encerrar meu cor

qualquer momento sem aviso prévio ou com aviso prévio de 30 dias sem pagamento de multa por parte da VESTE PRIME. CLAUSULA 9: Concordo que a instituição financeira e/ou a corresponde bancaria VESTE PRIME poderá cancelar meus limites de cr

CLAUSULA 10: Concordo com a alteração dos meus limites de créditos descritos no contrato de adesão.

outro valor de crédito a receber, sendo que o valor só será liberado após quitação das parcelas em atraso. CLAUSULA 11: Concordo que em caso de atraso das parcelas, usarei a critério da VESTE PRIME o saldo de investimentos, ou qual-

to Antenia Mallale Mounts de Gramasa

CLAUSULA 12: Desde já, autorizo a VESTE PRIME a fazer consultas em qualquer em meu CPF em qualquer birô de crédito ou em la bases de dados.

CLAUSULA 13: Informo que o avalista, se for informado, assumi todas as responsabilidades para quitar todo os saldo devel deixado pelo cliente principal, tendo plena e total ciência que o não pagamento do crédito pelo avalista ou pelo cliente principal de direito a critério da VESTE PRIME incluir o nome e/ou CPF de ambos, avalista e cliente solicitante, nos orgãos de protenção crédito passados 20 dias de atraso.

CLAUSULA 14: Caso o sistema não detecte o pagamento, o cliente e/ou avalista se compromete a mostrar o código de barras a VES PRIME.

CLAUSULA 15: Reconheço e concordo que eu e meu avalista terá o saldo de aplicações financeiras e titulos de capitalização até qu penultima parcela deste crédito seja totalmente paga.

CLAUSULA 16: Desde já, autorizo a VESTE PRIME a usar o saldo de aplicações e titulos de capitalazação junto a VESTE PR meu e/ou AVALISTA para quitar o saldo devedor referente a este crédito pessoal.

CLAUSULA 17: Autorizo a VESTE PRIME fazer débitos em quaisquer conta bancaria de minha titularidade ou do avalista para salda empréstimo.

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Taiba - São Gonçalo do Amarante, 25 de abril de 2021

CLIENTE: ANTONIA NATIELE ARAUJO DE SOUSA

AVALISTA:

CNPJ: 32.450.862/0001-02

RESPONSÁVEL PELA PREENCHIMENTO DA PROPÓSTA